



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a se: **Constitui objeto do presente acordo a contratação de empresa, para a prestação de serviço de consultoria e assessoria na área de comunicação, edição e alimentação de plataformas web, redes sociais, para atender as necessidades das atividades desenvolvidas pelo Legislativo Municipal de Lagoa Grande, conforme Termo de Referência**, perfaz o valor mensal de **R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais)** por mês, totalizando o valor de **R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)** para o período de 12(doze) meses.

Sem mais para o momento.

Lagoa Grande, 12 de junho de 2025.

Caio da Silva Rodrigues
Diretor de Compras